BRK AMBIENTAL – MARANHÃO S.A.

CNPJ: 21.480.265/0001-04

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanços patrimoniais

Ativo	**2024**	**2023**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	13.809	6.297
Contas a receber, líquidas (Nota 6)	59.166	61.528
Tributos a recuperar (Nota 7)	4.982	3.333
Estoques	2.053	1.801
Despesas antecipadas	3.766	
Outros ativos	506	290
	84.282	73.249
Não circulante		
Contas a receber, líquidas (Nota 6)	10.835	13.701
Fundos restritos	1.684	1.998
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 14 (a))	39.339	41.004
Tributos a recuperar (Nota 7)	3.716	5.136
Depósitos judiciais	1.175	475
Despesas antecipadas	131	74
	56.880	62.388
Imobilizado	858	684
Ativos de contrato (Nota 8)	15.431	14.261
Ativo de direito de uso (Nota 9)	48.362	42.412
Intangível (Nota 10)	276.024	252.883
	397.555	372.628
Total do ativo	481.837	445.877

Passivo e patrimônio líquido	**2024**	**2023**
Circulante		
Fornecedores (Nota 11)	6.449	8.029
Empréstimos e financiamentos (Nota 12.1)	2.185	2.054
Passivo de arrendamento (Nota 12.2)	3.669	3.907
Salários e encargos sociais (Nota 13)	4.317	4.175
Tributos a pagar	1.605	1.865
Juros sobre capital próprio a pagar	873	
Outros passivos	237	40
	19.335	20.070
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos (Nota 12.1)	47.968	49.618
Passivo de arrendamento (Nota 12.2)	47.744	40.670
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.950	9.000
Partes relacionadas (Nota 15)	102.948	76.823
Provisões para riscos (Nota 16)	1.866	1.906
Benefícios a empregados (Nota 17)	54	576
Outros passivos	540	
	204.070	178.593
Patrimônio líquido (Nota 18)		
Capital social	340.669	331.669
Prejuízos acumulados	(82.869)	(84.587)
Ajuste de avaliação patrimonial	632	132
	258.432	247.214
Total do passivo e patrimônio líquido	481.837	445.877

Demonstrações dos resultados

	2024	**2023**
Receita líquida de serviços (Nota 19 (a))	156.645	156.828
Custos dos serviços prestados (Nota 19 (b))	(90.215)	(92.043)
Lucro bruto	66.430	64.785
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas (Nota 19 (b))	(30.397)	(38.984)
Perdas de créditos esperadas (Nota 19 (b))	(17.639)	(1.619)
Outras receitas (Nota 19 (b))	434	296
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	18.828	24.478
Resultado financeiro (Nota 19 (c))		
Receitas financeiras	6.173	4.615
Despesas financeiras	(21.410)	(32.698)
Resultado financeiro líquido	(15.237)	(28.083)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	3.591	(3.605)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 14 (b))	(846)	834
Lucro (prejuízo) do exercício	2.745	(2.771)
Lucro básico (prejuízo) por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R$ por ação) (Nota 18 (c))	0,01	(0,01)

Demonstrações dos resultados abrangentes

	2024	**2023**
Lucro (prejuízo) do exercício	2.745	(2.771)
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado (Nota 18 (d))		
Obrigações com benefícios pós-emprego	757	(27)
Efeitos fiscais	(257)	9
	500	(18)
Total do resultado abrangente do exercício	3.245	(2.789)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	**Lucros (prejuízos) acumulados**	**Ajuste de avaliação patrimonial**	**Total**
Em 1º de janeiro de 2023	66.474	(81.816)	150	(15.192)
Resultado do exercício:				
Prejuízo do exercício		(2.771)		(2.771)
Outros resultados abrangentes:				
Obrigações com benefícios pós-emprego (Nota 18 (d))			(18)	(18)
Total do resultado abrangente do exercício		(2.771)	(18)	(2.789)
Transações de capital com sócios:				
Aumento de capital	265.195			265.195
Em 31 de dezembro de 2023	331.669	(84.587)	132	247.214
Resultado do exercício:				
Lucro do exercício		2.745		2.745
Outros resultados abrangentes:				
Obrigações com benefícios pós-emprego (Nota 18 (d))			500	500
Total do resultado abrangente do exercício		2.745	500	3.245
Transações de capital com sócios:				
Aumento de capital (Nota 18 (a))	9.000			9.000
Juros sobre capital próprio (Nota 18 (b))		(1.027)		(1.027)
Em 31 de dezembro de 2024	340.669	(82.869)	632	258.432

Demonstrações dos fluxos de caixa

Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2024**	**2023**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	3.591	(3.605)
Ajustes		
Depreciação e amortização	15.908	13.458
Amortização ativo de direito de uso	6.054	5.351
Valor residual do ativo intangível baixado	233	
Valor residual do ativo de direito de uso baixados	(532)	(205)
Perdas de créditos esperadas	17.639	1.619
Provisões para riscos	1.264	1.882
Rendimentos de fundos restritos	(190)	(233)
Margem de lucro de construção	(784)	(965)
Benefícios a empregados	176	118
Ajuste a valor presente	5.487	4.916
Juros e variações monetárias, líquidos	4.450	15.902
	53.296	38.238
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(12.411)	(19.114)
Adiantamentos a fornecedores		96
Tributos a recuperar	(229)	1.079
Estoques	(252)	227
Depósitos judiciais	(700)	38
Outros ativos	(4.039)	210
Fornecedores	819	402
Salários e encargos sociais	142	(50)
Tributos a pagar	489	(7.780)
Provisões para riscos	(1.304)	(1.379)
Partes relacionadas	15.032	18.124
Outros passivos	738	(5)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	51.581	30.086
Imposto de renda e contribuição social pagos	(342)	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	51.239	30.086
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Fundos restritos	504	32
Adições ao imobilizado	(312)	(455)
Adições ao ativos de contrato e intangível	(41.172)	(43.891)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(40.980)	(44.314)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortizações de empréstimos e financiamentos	(1.924)	(1.791)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(4.424)	(4.532)
Amortizações de passivo de arrendamento	(10.391)	(9.024)
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.950	18.000
Aumento de capital por acionista		20.700
Partes relacionadas	11.042	(9.768)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos	(2.747)	13.585
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	7.512	(643)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.297	6.940
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	13.809	6.297

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais: A BRK Ambiental – Maranhão S.A. ("Companhia") foi constituída em 27 de outubro de 2014, com o objetivo de participar no capital social de outras sociedades empresárias e não empresárias, como sócia, acionista ou quotista. Em 28 de novembro de 2014, o objeto da Companhia foi alterado para explorar a concessão do serviço público de água e esgotamento sanitário dos municípios de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, ambos no Estado do Maranhão. A partir de janeiro de 2024, a sede da Companhia está localizada na Rua 79, 7 – Quadra A – Maiobão – Paço do Lumiar – Maranhão. Em 10 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o contrato de concessão junto ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico – CISAB, constituídos pelos municípios São José de Ribamar e Paço do Lumiar. O contrato de concessão compreende os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, incluindo a gestão comercial das atividades, projetos, serviços e obras necessárias à complementação, adequação e modernização do sistema. A Companhia iniciou suas operações em 26 de janeiro de 2015 com prazo findo em 2050 e reajuste anual através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). A Companhia tem o direito pleno de utilizar o ativo concedido ao longo do período estipulado, seguindo as condições acordadas. Além disso, é responsável por realizar investimentos, conforme compromissos e/ou obrigações definidas no contrato de concessão para aprimorar e ampliar os sistemas, estipulado em contrato. Esses investimentos podem ser objeto de discussão com o poder concedente, por meio de aditivos contratuais e negociações eventuais. Em 9 de dezembro de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação pela BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental"), do acervo da sua controlada direta BRK – NE/N/CO S.A. ("BRK NE"), com a consequente extinção das ações incorporadas, a BRK Ambiental passou a ser sucessora legal em todos os direitos e obrigações da BRK NE. Considerando que o patrimônio líquido da incorporada já se encontrava refletido no balanço social da Companhia, não houve alteração em seu capital social. Na qualidade de interveniente anuente, a Companhia, passa a ser integralmente controlada direta da BRK Ambiental. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield ("Grupo") e controlada direta pela BRK Ambiental. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 22 de abril de 2025. **(a) Programa SOX:** A Companhia, sendo uma controlada indireta da Brookfield Business Corporation, uma companhia pública com registro na SEC - Securities and Exchange Commission, segue as diretrizes de controles internos do seu acionista controlador, o qual segue a Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley ("SOX"), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade, com efeito material relacionada às informações financeiras arquivadas na SEC pelo seu acionista controlador. A exigência de conformidade com a Seção 404 da SOX se aplica exclusivamente ao acionista controlador. **(b) Programa de *Compliance*:** A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, tomando por base o cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos. Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas, estabeleceram em sua governança corporativa a adoção de um Programa de *Compliance*, que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de seus funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e de integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados. A BRK Ambiental é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Em termos de governança e *Compliance*, a BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, também são certificadas pela ISO 37.001, que trata sobre o sistema de gestão antissuborno e anticorrupção. Renovamos o certificado até 2027 e aderimos ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, uma iniciativa da Controladoria Geral da União ("CGU"), com a qual reafirmamos publicamente nosso compromisso com a integridade em todos os aspectos da nossa atuação. **(c) ESG: Impacto ambiental, social e práticas de governança:** Em 2024, a BRK Ambiental reavaliou seu programa de sustentabilidade através do ESG *Risk Rating* da Sustainalytics, que classificou seu risco como baixo, obtendo (13.0) como resultado. O rating avalia o grau de robustez das práticas ESG da empresa. Mais de 16 mil empresas no mundo passaram por esse processo. A BRK Ambiental atualmente é a primeira das Américas e a terceira no mundo entre empresas de saneamento, no ESG *Risk Rating* da Sustainalytics, organização internacional, que mede a exposição e o gerenciamento de riscos ESG das empresas. Com a manutenção, ao longo de 2024, da classificação de risco baixo a BRK Ambiental foi reconhecida pela Sustainalytics com os selos *Industry top rated* e *regional top rated*. **(d) Autoprodução de energia:** Em 9 de dezembro de 2024, a Companhia e a Assuruá 4 e 5 Holding Energia S.A ("Assuruá 4 e 5 Holding"), Serena Geração S.A. ("Serena Geração") e Assuruá 5 II Energia S.A. ("SPE Assuruá 5 II") celebraram um acordo para a constituição de um consórcio de autoprodução de energia através de uma central geradora eólica, localizada na cidade de Xique-Xique no estado da Bahia, que fornecerá energia para a Companhia, conforme estabelecido no contrato de consórcio. Nesta mesma data foi assinado o contrato de consórcio denominado Grupo Serena, no qual fica estabelecido que a Assuruá 4 e 5 Holding será a Consorciada Líder. A Companhia deterá de parte da geração de energia a ser utilizada em suas operações, enquanto a Consorciada Líder será aquela responsável pela operacionalização da central de energia, onde está previsto uma capacidade instalada de 46,400 MWac, geração certificada média estimada P50 de 12,64 Mw médios, o período do consórcio tem início em 1° de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2039. **(e) Empréstimo e financiamento – Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID"):** Em 19 de dezembro de 2024, a Companhia assinou um empréstimo com o BID (parcialmente garantido pela Proparco) no valor total de R$ 500.000, que inclui uma linha de crédito incentivado de US$10.000, ao custo de Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") + 3,0% ao ano, com prazo total de 20 anos e conta com um *grant money* no valor de até US$ 4.000, atrelado ao cumprimento de KPIs. **2 Políticas contábeis materiais:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia no exercício apresentado, salvo disposição em contrário. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma. As demonstrações financeiras para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas no curso normal dos negócios, no pressuposto de sua continuidade operacional e na manutenção do compromisso formal de suporte financeira dos acionistas controladores. A Administração não identificou incerteza significativa sobre a capacidade da Companhia de dar continuidade as suas atividades nos próximos 12 meses. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. Se as restrições contratuais sobre o uso de caixa que corresponderem a um período superior a 12 meses, são classificados como não circulantes no balanço patrimonial. **2.3 Fundos restritos:** Os fundos restritos representam depósitos bancários cuja utilização é vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos e retidos até o vencimento de cada contrato. Os valores são remunerados, em sua maioria, pelo Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). **2.4 Contas a receber e perdas de créditos esperadas:** As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber, Nota 3 (f). O direito a faturar de clientes é classificado como: **Contratos de concessão (Intangível):** A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda ou prestação de serviço, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência. **2.5 Estoques:** Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. **2.6 Ativos financeiros e não financeiros. 2.6.1 Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob a categoria de mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. Atualmente a Companhia apresenta todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou a valor justo por meio de resultado, nota 4.4. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **2.6.2 Reconhecimento e mensuração:** Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data de negociação. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. **2.6.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros. (a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia anualmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. A análise é realizada de forma individual, considerando diferentes premissas financeiras e de negócios para avaliar se há ou não indício de *impairment*. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **(b) Ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs")). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **2.7 Imobilizado:** O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. O custo abrange: (i) o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso; e (ii) o valor justo, para os ativos adquiridos através de combinações de negócios. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada período e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme a seguir apresentado: Equipamentos de informática – 5 anos; Máquinas e equipamentos – 5 a 10 anos; Móveis e utensílios – 10 anos; Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.8 Ativos de contrato:** O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção. **2.9 Intangíveis. (a) Sistema de água e esgoto:** A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.16 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. **(b) Softwares:** As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **(c) Capitalização de juros:** Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção de um ativo intangível qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso pretendido, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. **2.10 Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco sacado. **2.11 Empréstimos e financiamentos:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento dos empréstimos e financiamentos são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo e financiamento seja sacado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Os custos dos empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso portanto, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos. Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos como atividade de financiamento. **2.12 Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **(i) Arrendatário:** A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. **(ii) Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos de 1 a 26 anos. **(iii) Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixo (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. **2.13 Imposto de renda e contribuição social diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos diferidos. **(i) Imposto de renda e contribuição social correntes:** O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras. **(ii) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25,00% de imposto de renda e de 9,00% para a contribuição social. Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados. **2.14 Distribuição de juros sobre capital próprio:** A distribuição de juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base em seu estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros sobre capital próprio pagos como atividade de financiamento. **2.15 Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e ambiental) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.16 Adiantamento para futuro aumento de capital** Os adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") têm por finalidade exclusiva o aumento de capital social pelos acionistas da Companhia. A quantidade de ações a serem emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs será determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão. **2.17 Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sidos atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço. **(a) Receita de serviços de água e esgoto:** A receita de prestação de serviços de água e esgoto é reconhecida por ocasião do consumo de água e esgoto ou por ocasião do consumo de outras prestações de serviços. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber. **(b) Receita de construção:** A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente nos contratos de concessões públicas ICPC 01 (R1) e OCPC (05) e nos contratos com arrendamentos financeiros (CPC 06 (R2)), já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção. A receita de construção é determinada e reconhecida, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2024 e 2023 é de 2%. Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados. **2.18 Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido da Companhia. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.19. Benefícios a empregados. (a) Obrigações de aposentadoria:** A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Uma Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994). O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos integrantes, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos. **(b) Outros benefícios pós emprego:** A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde ("plano de saúde") pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual. A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo. As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuarias que projetam os benefícios futuros. A Companhia acompanha as mudanças nestes cenários periodicamente, através de avaliação realizada por atuários independentes e, as remensurações compreendendo ganhos e perdas atuariais, são reconhecidas imediatamente no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes no período em que ocorram. As remensurações não são reclassificadas ao resultado em períodos subsequentes sendo, no entanto, transferidas para lucros acumulados dentro do patrimônio líquido antes de sua destinação para as demais reservas. **(c) Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros tem como base os resultados alcançados pela Companhia e avaliação do desempenho individual do funcionário, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa. **2.20 Pronunciamentos novos ou revisados em 2024:** A Companhia revisou certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas,